

NOTA TÉCNICA CCZ/CIEVS/DVIS/SMS N.º 03/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO: Situação da Raiva animal em Salvador

A raiva é uma encefalite viral aguda que pode acometer todos os mamíferos, inclusive os seres humanos, com letalidade de aproximadamente 100%.

A transmissão do vírus rábico ocorre, principalmente, por meio da mordedura, arranhadura ou lambedura de mucosa ou ferimento, provocada por um animal infectado a outro indivíduo susceptível.

Os principais transmissores do vírus rábico são caninos, quirópteros (morcegos), felinos, primatas não humanos – PNH (ex: saguis ou micos) e canídeos silvestres (ex: raposa). Em 2017, até o dia 04 de novembro, foram diagnosticados três casos de **raiva humana** nas seguintes localidades do Brasil: Ponte Alta do Tocantins (TO); Paramirim (BA); e Recife (PE). Os casos do Tocantins e da Bahia tiveram o morcego como animal transmissor, no caso de Pernambuco o gato foi o animal transmissor, contudo, nos três casos citados a variante antigênica do vírus era típica de **morcegos (VAg 3)**, destacando a importância desses animais como transmissores do vírus rábico, tanto para a transmissão direta aos seres humanos, quanto para transmitir o vírus aos animais de companhia, tal como ocorreu em Recife- PE.

O objetivo dessa Nota Técnica é informar, alertar e orientar sobre a situação epidemiológica da raiva em Salvador; destacando a importância do envio de amostras biológicas de animais domésticos e silvestres com suspeita de raiva para o diagnóstico laboratorial.

Para fins dessa Nota Técnica compreende-se por:

- 1. Morcego suspeito de raiva:** quando for encontrado em local e horário não habitual e/ou quando apresentar dificuldade para voar ou for achado morto;
- 2. Sagui (mico) suspeito de raiva:** quando encontrado apresentando dificuldade de locomoção, paralisia ou quando achado morto

Observação: A patogenia da raiva é pouco conhecida em animais silvestres. No entanto, sabe-se que os morcegos e os saguis podem disseminar o vírus da raiva pela saliva antes de apresentarem alterações clínicas compatíveis com a raiva por período mais longo do que o observado em cães e gatos¹.

3. Cães e gatos com suspeita de raiva: quando apresentar mudança de comportamento e/ou salivação abundante, dificuldade para engolir, alterações neurológicas, a exemplo de incoordenação motora (andar cambaleante) e paralisia dos membros posteriores ou quando achado morto sem causa esclarecida ou atropelado.

Observação: O período em que o vírus passa a ser disseminado na saliva de cães e gatos infectados até a morte do animal é de até **10 dias**, sendo esse o período recomendado para **observação** desses animais após agressão a ser humano ou apresentação de sinais clínicos compatíveis com a raiva¹.

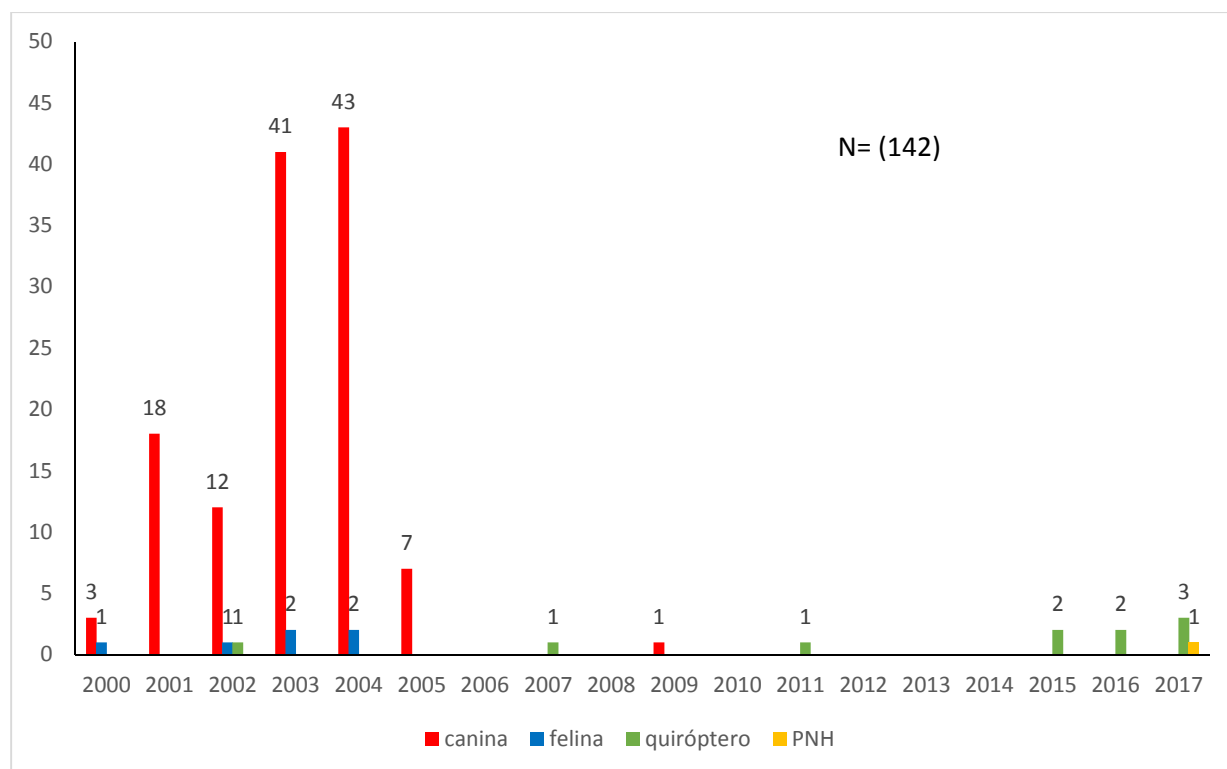
Situação epidemiológica da raiva em Salvador

No período entre os anos 2000 e 2017* foram diagnosticados em Salvador 142 casos de raiva animal (canina= 125; felina = 06; morcegos= 10; PNH= 1) (Figura 1). Quanto aos casos de raiva humana registrados no período, ocorreu um caso em 2001, um caso em 2003 e um caso em 2004.

O último caso de raiva em animal doméstico (canino) diagnosticado em Salvador ocorreu no ano de 2009, cuja variante antigênica do vírus (VAg 3) era típica de morcegos, indicando a transmissão desse animal silvestre para o cão acometido. Os últimos casos de raiva canina com variante típica de cão (VAg 2) ocorreram no ano de 2005.

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume 3 – 1. ed. atual, 2017. Disponível em: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/setembro/05/Guia-de-Vigilancia-em-Saude-2017-Volume-3.pdf>

Figura 1. Série histórica dos casos de raiva animal diagnosticados em Salvador, por espécie, no período de 2000 a 2017*.



*Dados parciais sujeitos à atualização.

Fonte: SEVIR/CCZ/SMS

Das amostras encaminhadas ao LACEN para diagnóstico de raiva no ano de 2017* foram registrados três casos positivos de raiva em morcegos não hematófagos e um caso de raiva em PNH (quadro 1). Os morcegos infectados com o vírus rábico foram encontrados nos bairros de São Cristóvão (DS Itapuã), Massaranduba (DS Itapagipe) e Brotas (DS Brotas), enquanto o PNH infectado, do gênero *Callithrix* sp. conhecido popularmente como sagui ou mico, foi encontrado na Ladeira do Paiva, no bairro Caixa D'Água (DS Liberdade).

Os casos de raiva nos anos anteriores estão descritos nas Notas Técnicas já publicadas^{2, 3 e 4}. A detecção do vírus rábico em morcegos e sagui denota o risco de transmissão viral desses animais silvestres para os cães e gatos, implicando na reintrodução do vírus da raiva em centros urbanos e expondo seres humanos e animais de companhia ao risco de infecção.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Quadro 1. Número de amostras encaminhadas para o diagnóstico da raiva no LACEN/BA e o quantitativo de amostras que resultaram positivas, por espécie animal, de janeiro a dezembro de 2017*.

| | Caninos | Felinos | Morcegos | Primates não humanos (PNH) | Canídeo silvestre | Total |
|-----------------------------|---------|---------|----------|----------------------------|-------------------|-------|
| Amostras testadas | 36 | 28 | 97 | 230 | 1 | 392 |
| Resultado positivo | 0 | 0 | 03 | 01 | 0 | 04 |
| Taxa de positividade | 0 | 0 | 3% | 0,4% | 0 | 1% |

*Dados sujeitos à atualização.

Fonte: SEVIR/CCZ/SMS

Recomendações:

1. Sempre que observar qualquer animal com suspeita de raiva, notificar ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) nos horários comerciais, por meio dos telefones 3611- 7310 ou 3611-7331 ou 156; ou ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) durante os feriados e finais de semana, através do telefone (71) 99982-0841,
2. Quando encontrar animais silvestres, principalmente morcegos, saguis e raposas em situação atípica, o Grupo Especial de Proteção Ambiental (GEPA) poderá ser contatado, por meio do telefone 3202-5312, para recolher o animal silvestre;
3. Os mamíferos silvestres, principalmente morcegos, saguis e raposas, **não** devem ser manipulados diretamente e não deve se permitir o contato dos mesmos com animais de companhia;
4. Quando encontrados em situações atípicas que indiquem a suspeita de raiva, os animais silvestres citados acima devem ser mantidos isolados, sem contato com animais domésticos ou seres humanos, até a chegada do profissional do CCZ e/ou CIEVS e/ou GEPA;

-
2. NOTA TÉCNICA CCZ/DGVS/SMS Nº 01/2013;
 3. NOTA TÉCNICA CCZ/CIEVS/DVIS/SMS Nº 10/2015;
 4. NOTA TÉCNICA SMS/DVIS/CCZ/CIEVS Nº 04/2016.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

5. Observar por 10 dias os cães e gatos que por ventura tenham cometido agressão a ser humano, principalmente por mordedura ou arranhadura. Animais que venham a óbito ou que apresentem quadro clínico sugestivo de raiva durante o período de observação devem ser notificados ao CCZ;
6. Em caso de óbito do animal suspeito, a amostra biológica deverá ser encaminhada para diagnóstico da raiva no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN (Rua Waldemar Falcão, 123 - Brotas – **Atendimento 24h, inclusive finais de semana e feriados**). A amostra deverá ser encaminhada ao LACEN acompanhada impreterivelmente da **ficha epidemiológica** (ANEXO I). O CCZ poderá ser contatado para recolhimento do animal suspeito que tenha vindo a óbito;
7. Em caso de colônias de morcegos se abrigando em edificações, o responsável pelo imóvel deverá realizar o desalojamento da mesma. Nesses casos, o CCZ poderá ser consultado para prestar orientações técnicas especializadas.

Os morcegos são protegidos pela legislação ambiental brasileira e desempenham importantes papéis no equilíbrio ecológico (controle de insetos, dispersão de sementes, polinização, etc). Deste modo, os morcegos não podem ser caçados ou mortos.

Salvador, 23 de fevereiro de 2018.


Geruza Maria Carneiro Morais da Cunha
Diretoria de Vigilância da Saúde



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO I

Solicitação de exame laboratorial para diagnóstico de raiva

Proprietário ou responsável: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: () _____

Cidade: _____ Estado: _____

Há pessoas agredidas ou que tiveram contato: () não () sim Quantas: _____

Identificação do animal:

Data da coleta: _____ Identificação da amostra: _____

Espécie: Morcego Saguí

Hora da coleta: _____ Local: _____ Vivo Morto

Cão Gato Bovino Equino outra _____

Raça: _____ Sexo: _____ Cor: _____ Idade: _____

Endereço: _____

Vacinação antirrábica: () sim () não Nº de doses _____ Sacrificado: () sim () não

Sinais anteriores: _____

Informações sobre o remetente:

CCZ Clínica veterinária Profissional autônomo

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Responsável pela solicitação / CRMV

Observação: por favor, preencha a ficha com letra de forma e coloque a identificação nas amostras.